



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 09 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1150



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 331/2025) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA / SMEDE (Nº 02/2025) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 06/2025) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 331/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 331, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Trata de Nomeação da Comissão de Avaliação dos Servidores em período de estágio probatório da Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA ESTADO DA BAHIA**, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 15, Capítulo V da Lei 98/07 e o Art. 20 da Lei nº 383/19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão para Avaliação dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica, em período de Estágio Probatório, composta dos seguintes membros:

- I. Larissa Santos Oliveira – Dirigente;
- II. Balbino Daniel de Paula Secretário de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos;
- III. Soraya da Silva Soares – Coordenadora Pedagógica;
- IV. Denilson Miguel Silva – Diretor de Ensino;
- V. Juraildo Santos – APLB Sindicato
- VI. Valdiná de Jesus Santos – Conselho Municipal de Ensino.

**Parágrafo Único.** A comissão será presidida pelo primeiro membro descrito neste artigo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira  
Gabinete do Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA / SMEDE (Nº 02/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SMEDE – Sec. Municipal de Educação e Esporte



**PORTARIA/SMEDE Nº. 02/2025**

**“Revoga a Portaria nº 036 de 20 de dezembro de 2022 e nomeia Comissão de Avaliação da Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério Municipal para análise de Nível e Classe, conforme legislações específicas e dá outras providências.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ITAPARICA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes, especialmente nos termos da Lei Municipal Complementar nº 098/07 Estatuto do Magistério de Itaparica, de 27 de setembro de 2007, Lei 333/16 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação de Apoio, Técnico de 29 de novembro de 2016 e Administrativo Escolar e Lei 383/19 Estatuto Geral do Servidor Municipal de Itaparica, de 11 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 036 de 20 de dezembro de 2022, que nomeava a Comissão de Avaliação de Enquadramento Funcional dos Profissionais do Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério Municipal, para fins de análise de Nível e Classe, nos termos do Capítulo XIII - Da Promoção e da Progressão Funcional, em seu Art. 68 da Lei Municipal Complementar nº 098/2007 com observação aos dispostos nas Leis 333/16 e 383/19, composta pelos seguintes membros:

I - **Cacilda Santos de Souza** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - **Dart Cléa da Silva Soares** - Representante do Magistério Municipal (Docente);

III - **Fabiana dos Santos Rocha** - Representante do Magistério Municipal (Docente);

IV - **Eduardo dos Anjos Maia Dias** - Representante do Magistério Municipal (Docente);

V - **Valdiná de Jesus Santos** - Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O serviço prestado pelos membros da comissão ora nomeada será considerado de **relevante interesse público, não ensejando remuneração, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaparica - BA, 09 de abril de 2025.

**LARISSA SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Int. de Educação e Esporte.

Av. Santo Antonio dos Navegantes, S/Nº Alto de Santos Antonio - Itaparica/BA.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 06/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**

Processo Administrativo nº 2516/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BA, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n - Centro, CEP: 44.460-000 - Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos a titulares, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo requerente abaixo identificado da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

**TITULAR DO DOMÍNIO: Cassimélia Pedreira Barbosa da Costa**, inscrita no RG nº 174238-80, CPF nº 074.962.145-15, residente e domiciliada à Rua Álveres, 52, Itaparica- BA.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

**REQUERENTE(S):** Dionízio Ferreira da Cruz, inscrito no RG nº 707105200 e CPF nº 646.554.075-49, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, Fazenda Pedrinha, Itaparica/ BA, CEP: 44460-000.

**ÁREA A SER REGULARIZADA**

**IMÓVEL:** Matrícula nº 1.368

**ÁREA REURB-E:** 99,37 M<sup>2</sup>

**LOCALIZAÇÃO:** Imóvel urbano, situado na Rua São Judas Tadeu, nº 58, Alto das Pombas, Itaparica-BA.

**Art. 1º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31§ 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº13.465/2017.

**Art. 2º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

---

**Art. 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Art. 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Itaparica, 07 de abril de 2025.**

**ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**

**Secretário da Fazenda Pública  
e Desenvolvimento Econômico**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**Processo Administrativo nº 093/2025**

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia **24/04/2025 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), <https://pncp.gov.br> ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 09 de abril de 2025. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024**

Examinado o presente **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, e, considerando a justificativa para realização do Pregão e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Resolve **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, nos termos do art. 71 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para as empresas: **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 34.411.587/0001-43**. Valor total dos lotes 16 e 17: R\$102.990,00 (cento e dois mil novecentos e noventa); **FORCA ELETRO MOTRIZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 35.818.787/0001-88**. Valor total dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49 e 51; R\$484.809,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e nove reais e vinte centavos); **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11143.178/0001-08**. Valor total dos lotes 10, 11, 12, 12, 14, 15, 18, 46, 48 e 50: R\$32.654,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais); **VM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.411.587/0001-43**. Valor total dos lotes 19 e 20: R\$17.000,00 (dezessete mil reais); para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para a execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Itaparica/BA.

Itaparica-BA, 08 de abril de 2025.

---

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2025**

A Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 123/2025, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de Kits enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. **DATA DA ENVIO DA PROPOSTA:** Até o dia 14/04/2025, as 23h:59min, que poderá ser enviado através do e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com) ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 102/2025. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/licitacao-dispensas-e-inexigibilidades/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com).

Itaparica-BA, 09 de abril de 2025.

**Mayane Cristina Silva do Nascimento.**  
**Agente de Contratação**  
**Decreto nº 123/2025**